DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 727** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
PROCESSO N° 018/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do **Pregão Presencial nº. 007/2023 – Processo nº. 018/2022**, tipo Menor Preço, que se trata da contratação de empresa especializada no serviço de implementação, gerenciamento, administração, de Cartões Eletrônicos e/ou magnéticos com tecnologia de Chip para Vale-Alimentação, com senha numérica individual e chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito. Recebimento dos Envelopes **até às 09:00 horas** do **dia 07/03/2023**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site www.colombia.sp.gov.br/licitacao; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou pelo tel: (xx17) 3335-8517. Colômbia-SP, 16/02/2023 – Júlio Cesar dos Santos – Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 004/2023 PROCESSO nº 145/2022 TOMADA DE PREÇO nº 019/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Recapeamento Asfáltico, Sinalização Horizontal/Vertical, a ser realizada em várias vias dos Bairros Joel Formiga e Vila Pirajá, do Municipio de acordo com o Proeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária

CLÁUSULA PRIMEIRA – O item 95995 foi suprimido em 2,1 % para se adequar a memória de cálculo do projeto, passando de 258,10 m^3 de massa asfáltica para 252,67 m^3, com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – O item 95878 foi substituído pelos itens 95875 e 93590, considerando que o item 95878 se tratava de transporte de massa asfáltica por um trajeto de até 30 km, e que o trajeto da usina de asfalto mais próxima até o local da obra possui um percurso de 99 Km, apenas o item 95878 isoladamente não poderia representar todo o trajeto, sendo necessária a sua subdivisão entre os itens 95875 (transporte de até 30 km) e 93590 (transporte excedente à 30 Km), sendo assim, a presente substituição não alterou o projeto, o objeto ou a substância do próprio item, que continuou sendo “transporte da massa asfáltica” pelo mesmo trajeto, sendo apenas uma adequação para precificação correta em relação a cada distância, com fundamento no inciso II, b, do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a devida supressão e retificação o valor atualizado do contrato será de R$ 468.966,23 (quatrocentos sessenta oito mil novecentos sessenta seis reais e vinte tres centavos). (anexo a planilha orçamentaria).

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – O Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data de sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial do Municipio.

4.1. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Municipio, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Colombia/SP, 15 de fevereiro de 2023.

Contratante – Municipio de Colombia.

Contratada – Pavini Vinicius Natal Moreira

.....